

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.880/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM  
Ana Monteiro de Paiva.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.233/2011 (Processo CEE nº. 113/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ana Monteiro de Paiva, situada na Rua Sebastião José Vial, nº. 320, Bairro Anutiba, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 28 de setembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de setembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação